DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Outros Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 235, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal Márcia Aparecida Guareschi Rondon.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o disposto no Processo n° 2.035/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora municipal MÁRCIA APARECIDA GUARESCHI RONDON, RG nº **.***.***, prontuário nº ****, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Educação Infantil, correspondente ao período aquisitivo de 02/03/2013 a 01/03/2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. A licença prêmio será gozada no período de 13/05/2024 a 27/05/2024, e a servidora receberá a remuneração nos termos da Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de maio de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 236, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Quenia Letícia Manzoni Gutierrez do cargo de provimento efetivo de Telefonista e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO*, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o pedido de exoneração apresentado pela servidora sob protocolo nº 1.987/2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, nesta data, a pedido, a servidora QUENIA LETÍCIA MANZONI GUTIERREZ, RG nº **.***.***-*, prontuário ****, do cargo de provimento efetivo de Telefonista, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de maio de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 237, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Retifica o período aquisitivo da licença prêmio em pecúnia constante do art. 1º da Portaria nº 225, de 29 de abril de 2024, referente à servidora Priscila de Carvalho Ricardo.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando a incorreção do período aquisitivo da licença prêmio constante do art. 1º da Portaria nº 225, de 29 de abril de 2024, referente à servidora Priscila de Carvalho Ricardo.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº 225, de 29 de abril de 2024, especificamente a parte do art. 1º que diz respeito ao período aquisitivo da licença prêmio, para que passe a constar:

Onde se lê: Art. 1º. (...), correspondente ao período aquisitivo de 14/10/2023 (...).

Leia-se: Art. 1º. (...), correspondente ao período aquisitivo de 14/10/2013 (...).

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais informações da Portaria nº 225, de 29 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 29 de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de maio de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 237, DE 13 DE MAIO DE 2024.

Retifica parte do sobrenome da servidora nomeada pela Portaria nº 128, de 1º de março de 2024, referente à nomeação de Amanda Alves Silva.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, *Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando a incorreção em parte do sobrenome da servidora nomeada pela Portaria nº 128, de 1º de março de 2024.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica retificada a Portaria nº 128, de 1º de março de 2024, no que diz respeito ao nome da servidora contido na ementa e no art. 1º, para que passe a constar:

Onde se lê, na ementa: (...) Amanda Alves de Oliveira (...).

Leia-se: (...) Amanda Alves Silva (...).

Onde se lê, no art. 1º: (...) AMANDA ALVES DE OLIVEIRA (...).

Leia-se: (...) AMANDA ALVES SILVA (...).

Art. 2º. Ficam ratificadas as demais informações da Portaria nº 128, de 1º de março de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a partir de 1º de março de 2024.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de maio de 2024.

VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal
Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.
Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, VISANDO A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E FORNECIMENTO DE CHÁS EM DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 14/05/2024 às 09h00.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 24/05/2024 às 08h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 24/05/2024 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 13 de Maio de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

.....

Outros Atos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - "CMDCA" MUNICÍPIO DE BORBOREMA-SP

Instituído pela Lei n° 3.691 de 05 de agosto de 2022.
Regulamentado pelo Decreto n° 5.906, de 09 de dezembro de 2020.

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BORBOREMA, por meio de seu presidente, com fulcro no art. 10, § 2º, da Lei Municipal nº 3.691, de 05 de agosto de 2022, torna público que será realizada reunião extraordinária em **15 de maio de 2024 às 09h**, na sala da Superintendência Municipal de Educação, situada na Rua Joaquim Martins Carvalho, nº 678, piso superior, centro, para quais os membros ficam convocados, com a seguinte pauta:

I – Solicitação de custeio de Campanha Maio Laranja - 18 de maio dia nacional de combate ao abuso e à exploração sexual de criança e adolescente da Superintendência Municipal de Assistência Social.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município de Borborema.

Borborema-SP, 13 de maio de 2024.

EDSON LUIS RAMOS VERGAÇAS
Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente